



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9076/2018		
Ementa Denomina "Avenida JAIR RODRIGUES" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.		
Data da Norma 26/10/2018	Data de Publicação 07/11/2018	Veículo de Publicação IOM 4475
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 12687/2018</u> - Aatoria: Arnaldo Ferreira de Moraes		
Status de Vigência Em vigor		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 20/02/2019	Norma Relacionada <u>Lei n° 9127/2019</u>	Efeito da Norma Relacionada Alterada por



Processo nº 29.938-8/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

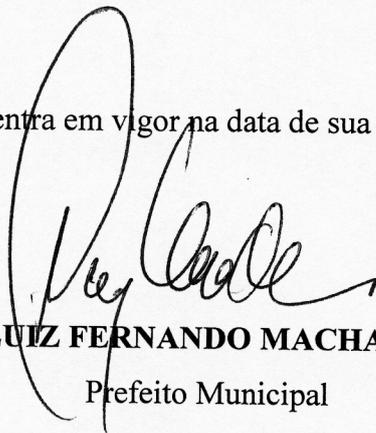
LEI N.º 9.076, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

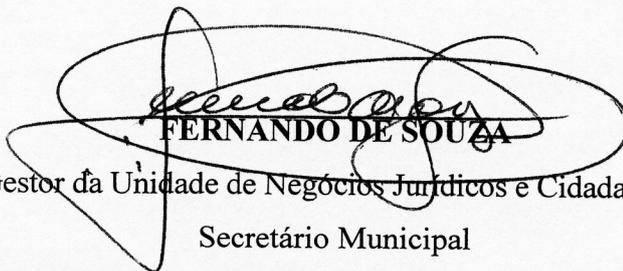
Art. 1º. É denominada "**Avenida JAIR RODRIGUES**" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

